



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/19

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 86/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA – CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA – ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada pelo seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME**, denominada **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o nº 18.251.867/0001-85, com sede à Rua São Nicolau, nº 34, Conjunto Cônego Monte – Santa Cruz/RN CEP: 59.200-00, neste ato, representada por **Sr. Bruno Reis Gouveia**, CPF nº 026.257.426-82, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do presente contrato, por um período de 12 (doze) meses, conforme o *Memorando nº 56/2022 – CORSA/SESAP – Id. 16208089 do Processo SEI nº 00610072.000942/2019-93*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 4.238.538,83 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 4.238.538,83 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**, serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901** – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Valor:** R\$ 706.423,13 (setecentos e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos) - **2022.**
 - ✓ **Fonte de Recursos:** 4.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde -SF.

- **Valor:** R\$ 3.532.115,70 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil cento e quinze reais e setenta centavos) - **2023.**

✓ **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-MAC.

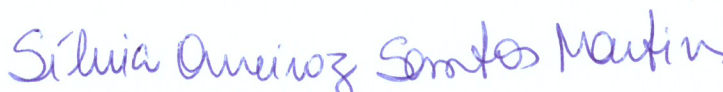
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência de **22/10/2022 até 21/10/2023**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

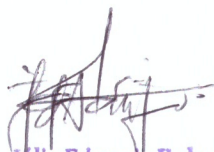
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 11 de Outubro de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Bruno Reis Gouveia
Pela Contratada

Testemunhas:


Sílvia Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

SESAP/COADI/GCON
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2022 - PROCESSO: 00610999.000262/2022-23
MODALIDADE: Pregão Eletrônico/PP nº 105/2021 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 199/2022.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato supracitado, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 16940075), processo SEI nº 00610999.000262/2022-23, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Valor: R\$ 231.559,56 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0021 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto
Valor: R\$ 3.612,90 (três mil seiscentos e doze reais e noventa centavos)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Valor: R\$ 9.279,09 (nove mil duzentos e setenta e nove reais e nove centavos)
Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
Valor: R\$ 24.390,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos)
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários
Natureza da Despesa: 3.3.90.0.30.07 - Gêneros de Alimentação
Formalização de contrato para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecíveis), para atender as Unidades Hospitalares e de Referência da Rede SESAP/RN.
Período: 03 meses (outubro a dezembro de 2022).
Natal/RN, 20 de outubro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Convite nº 01/2022
OBJETO: concessão de uso de bem público, de área destinada à instalação de lanchonete, localizada nas dependências do Pronto Socorro Clóvis Sarinho - PSCS, anexo ao Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel.
A Comissão Permanente de Licitação do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade CONVITE, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA. A abertura e disputa se dará no dia 03/11/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) na Sala da CPL/HMWG. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no site www.compras.m.gov.br.
Natal, 21 de outubro de 2022
Ana Cleide Costa Fernandes - Presidente/CPL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/17.
PROCESSO SEI: 00610096.001566/2022-81.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA (CLINEURO).
OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto pactuar a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original, por um período de 12 (doze) meses, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de outubro/2022, conforme cláusula sétima do contrato original.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 10.131.750,00 (dez milhões cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 844.312,50 (oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 10.131.750,00 (dez milhões cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 0003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.34.02 - Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 1.970.062,50 (um milhão novecentos e setenta mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos) referentes ao período de 21/10/2022 até 31/12/2022 e R\$ 8.161.687,50 (oito milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 20/10/2023, 2022- R\$ 1.970.062,50 (um milhão novecentos e setenta mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Natureza da despesa: 339034.02 - Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos. 2023 - R\$ 8.161.687,50 (oito milhões cento e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Natureza da despesa: 339034.02 - Substituição de Mão de obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 21/10/2022 até 20/10/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.
Natal/RN, 19 de outubro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Diogo Rafael Gomes Alencar de Souza Menezes pela Contratada.

SESAP/COADI/SCS
Extrato de Termo de anulação do Inexigibilidade de Licitação nº 9/2022/SCS - Processo: 00610108.000667/2021-78
Considerando a informação prestada no processo SEI nº 00610108.000667/2021-78, o Secretário de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022/SCS, publicado dia 25 de maio de 2022, na Edição nº 15.187 do Diário Oficial do Estado.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610002.003982/2022-16
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 355.247,50 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta cen-

tavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa RITA HOME CARE LTDA, CNPJ 32.076.478/0001-91, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
115	R\$ 265.160,00 (R\$ 175.642,50)	16121588 16707901
116	R\$ 136.787,50 (R\$ 54.715,00)	16121629 16707901
117	R\$ 324.470,00 (R\$ 297.113,00)	16121650 16707901
121	R\$ 156.300,00 (R\$ 0)	16121697 16403562
	R\$ 355.247,50	

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 20 de outubro de 2022.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 95/2022
OBJETO: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva na Lavadora Ultrassônica, com reposição de peças originais, modelo BR 25-LC da marca BRASMEDICAL.
A Pregoeira do HMWG no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global. A abertura e disputa se dará no dia 04/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.m.gov.br.
Natal/RN, 21 de outubro de 2022.
Ana Cleide Costa Fernandes - Pregoeira

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/19.
PROCESSO SEI: 00610072.000942/2019-93.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA - CENTRO DE NEFROLOGIA SANTA RITA LTDA - ME.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do presente contrato, por um período de 12 (doze) meses, conforme o Memorando nº 56/2022 - CORSA/SESAP - Id. 16208089 do Processo SEI nº 00610072.000942/2019-93.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 4.238.538,83 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 4.238.538,83 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 706.423,13 (setecentos e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos) - 2022. Fonte de Recursos: 4.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde -SF. Valor: R\$ 3.532.115,70 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil cento e quinze reais e setenta centavos) - 2023. Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde- MAC.
Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
FORO: Este aditivo tem validade e vigência de 22/10/2022 até 21/10/2023, eficácia com a publicação do presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.
Natal/RN, 11 de outubro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Sílvia Queiroz dos Santos Martins pela contratada.

#2anos
**ESCOLA
DEMOCRÁTICA**
Escola é território aberto ao
conhecimento e livre da censura!
Lei Estadual nº 10.569/2019

